



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI  
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-000 - Fone: 44 3232 1652 - E-mail: mria-1vj-e@tjpr.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO

Processo: 0003448-77.2021.8.16.0113

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$6.131,94

Exequente(s): • **SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA (CPF/CNPJ: 12.605.449/0001-62)**  
Av. Padre Theo Hermann , 571 - Jardim Tropical - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

Executado(s): • **DORIVAL RODRIGUES DA SILVA (CPF/CNPJ: 033.934.608-62)**  
Rua PEDRO GONÇALVES RIBEIRO, 151 - CONJUNTO HABITAC.  
ANTONIO GARCIA SANCHES - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praza o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 01 de DEZEMBRO do ano 2023, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br). Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 15 de DEZEMBRO do ano 2023, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial.

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**LOCAL:** Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

**OBSERVAÇÃO:** O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC.

**PROCESSO:** Autos 0003448-77.2021.8.16.0113 de Execução Fiscal, movida por **SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA** em desfavor de **DORIVAL RODRIGUES DA SILVA**.

**BEM:** Veículo: VW/GOL, placa: AAR-4891, ano de fabricação/modelo: 1985/1986, cor: branca, combustível: álcool, renavam: 0053.065389-3, chassi: 9BWZZZ30ZGT015847, Município: Maringá/PR. (Observação da Avaliadora Judicial na data de 13/06/2023 (seq. 82): Em péssimo estado de conservação, com a lataria e estofamento danificados, painel deteriorado, com rodas de ferro. Veículo se encontra parado desde o ano de 2014, devido a problemas mecânicos).



**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 13/06/2023 (seq. 82).

**DEPÓSITO:** Não consta nos autos.

**ÔNUS:** Conforme Consulta Consolidada junto ao DETRAN-PR na data de 06/11/2023: a) Licenciamento Anual: licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 363,76 e licenciamento 2023 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 14/08/2023).

Constante na Certidão do Distribuidor na data de 09/10/2023 (seq. 105): Penhora nos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato/Certidão do DETRAN e Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.524,05 (nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) em 27/09/2023 (seq. 100), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) DORIVAL RODRIGUES DA SILVA e cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) eventualmente interessados.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 06/11/2023.

RODRIGO DA COSTA FRANCO  
JUIZ DE DIREITO

